

cont...

abrir um crédito Especial de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), para completar as despesas que ultrapassaram aos cálculos previstos de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros).

Art. 2º) - Como se trata de uma obra ex-haustiva cujos recursos serão exauridos das três dotações próprias, surge a complementação conforme documento anexos, do que diz respeito a melhoria urbana da praça.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data de sua publicação.

81/73

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 1973.

Ass: Wilson Fátima - Prefeito Municipal

Ass: Idalino Rodrigues Nunes - Secretário.

Lei nº 78/73

Anula dotações de exercício vigentes e abre crédito suplementar

O Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, E. S. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) - Conforme o Art. 4º o parágrafo da Lei 4320, ficam anuladas em dotação do corrente exercício, as seguintes importâncias:

cont...

3.1.1.1-00	- Serviços Extraordinários	320,00
3.1.2.0-00	- Impressos Artigos de Expediente	100,00
3.1.2.0-00	- Artigos de Higiene e Conservação	90,00
3.1.3.0-00	- Passagem de qualquer natureza	600,00
3.1.3.0-00	- Ass. de formais. e Resistas	100,00
3.1.4.0-00	- Despesas de Pronto Pagamento	100,00
4.1.1.0-00	- Equipamento de escritório	300,00
3.1.1.1-02	- Encargamentos	1.400,00
3.1.1.1-02	- Auxílio p/ Transportes	300,00
3.1.2.0-02	- Impressos e Artigos de Expediente	3.000,00
3.1.2.0-02	- Artigos de Higiene e Conservação	600,00
3.1.3.0-02	- Serviço de divulgação de encadernação e Impresos	400,00
3.1.3.0-02	- Reparos Adaptações e Conservação de Bens	300,00
3.1.3.0-02	- Serviços Técnicos Especializados	300,00
3.1.3.0-02	- Ass. de formais e Resistas	800,00
3.1.4.0-02	- Cong. Simposios exposições de artes etc.	1.000,00
4.1.4.0-02	- Maquinas e Equipamentos	5.000,00
3.1.1.1-02	- Gratificação de Função	100,00
3.1.1.1-02	- Ajuda de Custo	400,00
3.1.1.1-02	- Diárias	100,00
3.1.2.0-02	- Materiais Diversos	600,00
3.1.2.0-02	- Materiais de Higiene e conservação	100,00
3.1.2.0-02	- Acondicionamento, Transporte ou Cargas	1.500,00
3.1.4.0-02	- Treinamento Esp. do Pessoal	400,00
3.2.3.3-02	- Salário Família	200,00
3.2.5.0-02	- Cont. p/ a Previdência Social	300,00
4.1.4.0-02	- Utensilio de Escritório	500,00
4.1.4.0-02	- Mobiliario em geral	600,00
4.1.4.0-02	- Aquisição de maquinas e Equipamentos	2.010,00
3.1.1.1-11	- Ajuda de Custo	404,00
3.1.1.1-11	- Diárias	300,00
3.1.2.0-11	- Impressos Artigos para expediente	1.204,00
3.2.3.3-11	- Salário Família	300,00

cont...

3.2.5.0-11	- Inst. Nac. Previdencia Social	100,00
3.1.2.0-17	- Imprestos Artigos de Expediente	800,00
3.1.4.0-17	- Despesas de Pronto Pagamento	300,00
3.1.3.0-42	- Construcao de Rodovias	138,20
4.1.4.0-42	- Ferramentas e Utensilios	4.860,00
3.1.3.0-61	- Acondicionamento Trein. de Emc. e Cargas	400,00
3.1.3.0-61	- Passagem de qualquer natureza	80,00
3.3.0-61	- Serv. de divulgacao de Imp. e Emocademagao	400,00
3.1.4.0-61	- Premios Diplomas e Medalhas	700,00
3.1.1.1-63	- Vencimentos na Escola de Arte e Oficio	890,00
3.1.4.0-63	- Despesas de pronto pagamento	100,00
3.1.4.0-63	- Oneruarias	500,00
3.1.1.1-67	- Gratificacoes	500,00
3.1.2.0-67	- Imprestos Artigos de Expediente	700,00
3.1.3.0-79	- Servicos Tecnicos Especializados	3.200,00
3.1.3.0-79	- Servicos de Saneamento	3.000,00
3.1.3.0-79	- Servico Medico, Hospitalar, fune. e judiciais	6.000,00
3.1.3.0-79	- Seguros em Geral	500,00
3.2.3.3-83	- Salario Familia	1.600,00
3.2.5.0-83	- Contrib. p/ Previdencia Social	4.000,00
3.1.1.1-91	- Salario Regido pelo C.L.T.	2.808,00
3.1.1.1-93	- Salario do pessoal regido p/ C.L.T.	3.800,00
3.1.2.0-93	- Combustiveis e Lubrificantes	17.200,00
3.1.4.0-93	- Despesas de Pronto Pagamento	300,00
4.1.4.0-93	- Materiais e Acessorios p/ instalaes	800,00
3.1.1.1-94	- Salario de pessoal regido pelo C.L.T.	700,00
4.1.4.0-94	- Ferramentas e utensilios	1.500,00
4.2.1.1-94	- Aquisicao de Imoveis	10.000,00
4.1.1.2-96	- Inicio de Obras	4.000,00
3.1.2.0-97	- Material p/ servicos diversos	500,00
3.1.4.0-97	- Despesas de Pronto pagamento	100,00
4.1.4.0-97	- Ferramentas e utensilios	200,00
4.2.1.0-97	- Aquisicoes de Imoveis	2.000,00

48
[Handwritten Signature]

cont...

4.1.1.5-46 - Const. Predio p/ agencia do correio 5.000,00
soma - 101.404,20

Art. 2º) - ficam abertos os seguintes creditos Suple-
mentares a detaçãõ do exercicio seguinte:

3.1.1.1-00 - Gratificacão de Funçãõ	990,00
3.1.5.0-02 - Despesas de exercicios Anteriores	1.352,57
3.1.3.0-02 - Passagem de Qualquer Natureza	197,00
3.1.3.0-02 - Reparos, Adaptações	836,40
3.1.4.0-02 - Festinidades, Hosp. e Hospedagens, Recepções	3.859,30
3.1.4.0-02 - Custos e Despesas Judiciárias	1.968,19
3.1.4.0-02 - Oneruosas	1.539,11
3.1.1.1-11 - Sencimentos da Fiscalizacão	2.748,20
3.1.1.1-16 - Sencimentos	1.200,00
3.1.3.0-16 - Serv. Tecn. Especializados	4.915,00
3.1.4.0-17 - Oneruosas	2.000,00
3.1.2.0-42 - Combustiveis e Lubrificantes	11.608,40
4.1.1.3-42 - Perseguinto e conclusãõ de obras	13.989,55
3.1.2.0-61 - Materiais Didáticos	4.170,30
3.1.4.0-61 - Oneruosas	7.200,00
3.1.4.0-83 - Assistancia e Indigentes	3.500,00
3.1.4.0-91 - Despesas de Pronto pagamento	100,00
3.1.2.0-94 - Combustiveis e Lubrificantes	1.500,00
3.2.4.0-13 - Juros Empréstimos Internos	7.330,00
4.3.1.2-13 - Amortizacão de Empréstimos	30.400,00
soma 101.404,20	

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contra-
rio, entrando esta lei em vigor na data de sua
publicaçãõ.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 1973.

cont.

Ass: Wilson Tabela - Prefeito Municipal
Ass: Idalino Rodrigues Neves - Secretário.

Termo de Encerramento

Fica encerrado o presente livro de registro de leis, em virtude do término de mandato e transmissão de cargo de Prefeito ao novo titular - Antonio Alves Fernandes.

Ribeirão, 31 de janeiro de 1973.

Prefeito Municipal